

**Ata da Audiência Pública para Discussão da Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Fundação Escola TVTEC, situado à Av. Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos - Vila Arens – Jundiaí, Estado de São Paulo, atendendo às disposições contidas no artigo 48 Lei Federal Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade, reuniram-se, o Gestor de Governo e Finanças e Vice-Prefeito, Sr. Ricardo Benassi, e o Gestor Adjunto de Finanças, Sr. José Roberto Rizzotti, para apresentação da a Audiência Pública do Projeto de Lei da LDO 2026.

Na audiência foram abordados temas inerentes à matéria contendo projeções das receitas e despesas, além das metas fiscais para as despesas de pessoal, dívida, resultado primário e resultado nominal, ela ocorreu conforme as diretrizes do ao edital n° 02, de 19 de março de 2024, publicado na edição 5607, à página 7 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Às dezoito horas e trinta minutos o Gestor de Governo e Finanças procedeu com a abertura da Audiência Pública. O Sr. Ricardo Benassi cumprimentou todos os ouvintes e explanou sobre a temática que seria abordada e, em seguida, passou a palavra para o Gestor Adjunto de Finanças.

O Sr. José Roberto Rizzotti, iniciou a sua fala com a explicação sobre o sistema de planejamento orçamentário brasileiro, que compõe as Peças PPA, LDO e a LOA, após adentrou ao tema específico, informando que neste primeiro ano de governo, as metas e prioridades serão levadas ao legislativo junto com o Plano Plurianual em agosto. Com relação à elaboração a Peça, o Gestor Adjunto de Finanças ponderou que uma das premissas utilizadas para sua estruturação é o indicador inflacionário, neste caso o IPCA, cuja projeção do Boletim Focus para 2025 está em 4,50%. Foi estimado para 2026 uma receita de R\$ 4,68 bilhões, sendo R\$ 3,87 bilhões oriundos da Administração Direta (Prefeitura) e

indireta (Autarquias e Fundações) e R\$ 812,00 milhões do Regime Próprio de Previdência – RPPS, o qual gerencia o sistema de previdência dos servidores públicos municipais. A principal fonte de receita é o ICMS, que representa cerca de 25,00% da arrecadação, seguido pelo ISS, 16,53% deste total.

Quanto às metas e indicadores fiscais, informou que a Receita Corrente Líquida - RCL foi projetada em R\$ 3,72 bilhões. A dívida consolidada está prevista em R\$ 768,37 milhões. Das disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais, o índice esperado é de 42,72% da Receita Corrente Líquida. O Gestor Adjunto de Finanças finalizou sua apresentação técnica, e abriu para espaço para responder as perguntas recebidas pela internet e pelos munícipes que estavam acompanhado os trabalhos nos estúdios da TVTEC.

Às dezenove horas e dez minutos, o Gestor Adjunto de Finanças respondeu um questionamento oriunda da internet sobre o Regime Próprio de Previdência, após passou a palavra para o Munícipe Sra. Suellen Elisa, presente no estúdio, que abordou sobre o IPTU para que fizesse sua pergunta. Em seguida o Gestor de Governo e Finanças fez um comentário sobre o tema aventado pela Sra. Suellen, depois foram respondidas mais duas perguntas recebidas por email, sobre o reajuste e contratação de pessoal e sobre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e do subsidio do Sistema Público de Transporte.

Aos dezenove e trinta minutos, após respondido os questionamentos dos Munícipes, e não havendo questionamentos através dos canais de comunicação, o Gestor de Governo e Finanças, Sr. Ricardo Benassi, fez os encerramentos dos trabalhos da Audiência Pública. Sem mais eu, ELDER VASCONCELLOS, lavrei a presente ata que hora assino.

Elder Vasconcellos

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luis Polo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 11/04/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Vasconcellos, Chefe da Divisão de Avaliação de Indicadores Fiscais**, em 11/04/2025, às 11:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2231867** e o código CRC **722389A5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0006627/2025

2231867v5